



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 19 de novembro de 2020.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421956/2020

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 45/2020

Autoria: Ângelo Moreira da Silva

Co-Autor(es):

Cicero Augusto da Costa,

Ementa: Denomina a Rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília, com o nome da Senhora OTELINA VIEIRA LOUREIRO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico

